



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 5 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09:00.

MATÉRIA REMANESCENTE DA S.O. 32/2025

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025, do Edil Toninho Corredor, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Darwin José de Almeida Rosa.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025, do Edil Toninho Corredor, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor EDSON RUBENS DOS SANTOS.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Fabio Fernando Alvares Moreno.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Senhor José Salim Mattar Júnior.

4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 192/2025, do Edil Alexandre da Horta, acrescenta à Lei 7.854 de 16 de agosto de 2006, um novo Capítulo III-A, renumerando-se os artigos e capítulos subsequentes, incluindo o tema de Direito e Proteção Animal como conteúdo no currículo escolar do ensino fundamental das unidades da rede municipal de ensino.

2 - Projeto de Lei nº 227/2025, do Edil Rodolfo Ganem, dispõe sobre a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, grandes estabelecimentos comerciais no Município de Sorocaba para atendimento aos portadores de deficiência visual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 28/2025, do Edil Cícero João, manifesta seu total e irrestrito repúdio às atitudes e declarações ofensivas à preservação dos valores que norteiam a fé evangélica, praticadas pelo Senhor Miguel Oliveira ("Profeta Miguel").

2 - Moção nº 30/2025, do Edil Luís Santos, apoio à Deputada Federal Flávia Carreiro Albuquerque Moraes, pela autoria do Projeto de Lei de nº 2.687, de 2.022, que "que classifica o diabetes mellitus Tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais".

S.O. 33/2025

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Leonardo Roesler.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Mário Duarte.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2025, do Edil Ítalo Moreira, dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Alberto Cassone.

4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 80/2025, do Edil Toninho Corredor, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor VALTER CÉSAR CALIS.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 89/2025, do Edil Fábio Simoa, dispõe sobre a divulgação obrigatória do plano semafórico de vias no município de Sorocaba e dá outras providências. PREJUDICADO

2 - Projeto de Lei nº 188/2025, da Edil Jussara Fernandes, institui a Campanha "DivulgaZoo", com o objetivo de divulgar as ações executadas pelo Zoológico Municipal de Sorocaba, focando em educação ambiental, transparência na gestão pública e o tratamento dos animais.

3 - Projeto de Lei nº 192/2025, do Edil Alexandre da Horta, acrescenta à Lei 7.854 de 16 de agosto de 2006, um novo Capítulo III-A, renumerando-se os artigos e capítulos subsequentes, incluindo o tema de Direito e Proteção Animal como conteúdo no currículo escolar do ensino fundamental das unidades da rede municipal de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - Projeto de Lei nº 227/2025, do Edil Rodolfo Ganem, dispõe sobre a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, grandes estabelecimentos comerciais no Município de Sorocaba para atendimento aos portadores de deficiência visual.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 300/2025, do Edil João Donizeti, altera a Lei nº 10.710 de 8 de janeiro de 2014, que autoriza o fechamento das vilas e ruas sem saída residências ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 3 DE JUNHO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente